



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 852/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1661
Página 119, em 27/12/18.


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.277.300,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
69 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
75 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
82 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
92 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
109 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2315 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
2316 - 3.1.90.13.00.00	01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
2317 - 3.1.91.13.00.00	01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
266 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

10.001.10.301.0017.2.222. 329 - 3.1.90.11.00.00	01000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
332 - 3.1.90.13.00.00 10.001.10.301.0017.2.224. 2291 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	500,00
10.001.10.302.0017.2.226. 434 - 3.1.91.13.00.00	03495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.000,00
10.001.10.302.0017.2.227. 453 - 3.1.90.11.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	4.000,00
459 - 3.1.91.13.00.00 461 - 3.3.71.70.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.001.10.305.0019.2.232. 583 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00 68.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.302. 2301 - 3.1.90.11.00.00	01000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
2302 - 3.1.91.13.00.00 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.12.365.0022.2.308. 2303 - 3.1.90.11.00.00	01104	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
2304 - 3.1.91.13.00.00 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.319. 2305 - 3.1.90.11.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00 90.000,00
2306 - 3.1.91.13.00.00 12.003.12.361.0030.2.316. 2307 - 3.1.90.11.00.00	33167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
2308 - 3.1.91.13.00.00 20.000.00.000.0000.0.000. 20.001.00.000.0000.0.000. 20.001.28.846.0000.0.135. 2314 - 3.3.20.93.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 245.000,00
	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
	33935	ENCARGOS ESPECIAIS DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00

Total Suplementação: 1.277.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.277.300,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
70 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
84 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.800,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
86 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
88 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
90 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
94 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.375,00
95 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
107 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.300,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.1.144.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2221 - 4.4.90.52.00.00	33935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
2290 - 3.1.90.11.00.00	03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
519 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
634 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
695 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



2250 - 3.1.91.13.00.00	33167 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
746 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.131.	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
979 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00
980 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	125.825,00
	Total Redução:	1.277.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal